



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

ATA n.º 2/2019
do Conselho de Escola
da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Aos dezanove dias do mês de março de dois mil e dezanove, pelas onze horas, reuniu ordinariamente, na Sala do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, o Conselho de Escola.

Estiveram presentes, enquanto membros docentes: o Professor Doutor Vasco Pereira da Silva (Presidente do Órgão), o Professor Doutor Luís Pereira Coutinho, o Professor Doutor Jaime Valle, o Professor Doutor José Alves de Brito, a Professora Doutora Ana Fouto, o Professor Doutor David Duarte, o Dr. Tiago Fidalgo de Freitas, a Dra. Heloísa Oliveira e o Dr. Francisco Rocha; enquanto membros discentes: os estudantes, João Pedro Timóteo Reis Pimenta, José David Vilas Monteiro, Daniela Filipa Frazão Ferreira Faria, Maria Nogueira Santos Nobre Biscaya, Catarina Bragança Fazendeiro Nunes Silva; e, enquanto membro não docente, o Dr. Rui Pina; estiveram presentes ainda o Diretor, Professor Doutor Pedro Romano Martinez, Professora Doutora Paula Vaz Freire e a Diretora Executiva Professora Doutora Cláudia Madaleno. Esteve ainda presente, sem direito de voto, o Presidente da Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa (AAFDL), Francisco Sant'Ana.

1) Aprovação da ata de reunião anterior

Devido a alguns reparos por parte de estudantes e de docentes entendeu-se em adiar a aprovação da ata para a reunião seguinte.

2) Período antes da Ordem do dia

O Senhor Diretor informou que a FDUL, desde o dia 18 de março, está a funcionar durante o dia apenas com a energia fornecida por painéis solares. O Professor Vasco Pereira da Silva congratulou-se com esta notícia e sugeriu que ela fosse publicada na página oficial da Faculdade.

O Professor David Duarte aplaudiu este resultado.

O estudante José Monteiro informou que, no dia anterior entre as 10h e as 12h, havia barulho de obras na biblioteca e havia falhas de sinal da internet.

O Senhor Diretor informou que as falhas da internet se deveram à alocação da energia do Painel Solar e a Diretora Executiva informou que as obras se deviam à instalação do quadro.

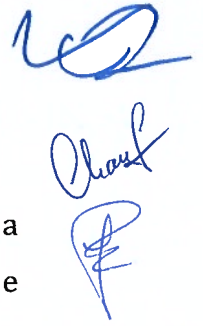
O Professor Luís Pereira Coutinho informou que os barulhos das Praxes durante o ano inteiro incomodam, mesmo sabendo que não são alunos da Faculdade de Direito. Pediu ao Presidente da AAFDL os Bons Ofícios para, junto de outras associações de estudantes, tentar diminuir o barulho.

Neste sentido o Presidente da AAFDL, Francisco Sant'Ana, afirmou que já falou com alguns membros das comissões de praxe de outras faculdades, visto que são independentes das Associações, os quais não foram muito respeitosos. Terminou dizendo que também para os alunos o barulho é bastante prejudicial.

A estudante Catarina informou que a situação da caixa de Primeiros Socorros ainda não foi resolvida.

O estudante José agradeceu todo o trabalho da Direção quanto aos pontos levantados na última reunião e, na sequência da informação dada pelo Senhor Diretor quanto aos painéis solares, propôs a discussão de um Plano Ambiental para a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, exemplificando que a recolha e a separação do lixo não são bem efetuadas e propôs a instalação de mais cinzeiros nas entradas da Faculdade.

O Professor Vasco Pereira da Silva considerou a ideia excelente e propôs para a próxima reunião deste órgão a discussão de um plano ecológico, pedindo a todos sugestões e propostas.



A Professora Cláudia Madaleno, sobre este assunto, disse que continuamos a utilizar garrafas de plástico e copos de plástico, quer para água como para café e lançou o desafio de se procurarem alternativas, não muito onerosas, para podermos cumprir a resolução do Conselho de Ministros sobre este tema.

O Professor Luís Pereira Coutinho, referindo ao tratamento do lixo, informou que as empresas de recolha de lixo estão contratualmente obrigadas a fazer a devida separação.

A Dra. Heloísa Oliveira disponibilizou-se para participar na Comissão do Plano Ecológico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL).

O Dr. Tiago Fidalgo de Freitas informou que, nos dias 21,22 e 23 de fevereiro se realizaram na Faculdade de Direito as jornadas amigáveis do Jessup e agradeceu o apoio da Direção, destacando o Senhor Diretor e a Senhora Subdiretora, Prof.^a Paula Vaz Freire, bem como a ajuda prestada pelas Dras. Chandra Martins e Eduarda Camilo, que muito contribuíram para o sucesso do evento.

O Professor Vasco Pereira da Silva agradeceu a iniciativa e felicitou o Dr. Tiago Fidalgo de Freitas e o Professor Rui Lanceiro pelos excelentes resultados, propondo um voto de louvor que foi secundado pelo Senhor Diretor e aprovado por unanimidade.

3) Revisão Estatutária

O Professor Vasco Pereira da Silva convidou os docentes e os estudantes a apresentarem as respetivas propostas.

O Professor David Duarte perguntou se a proposta dos estudantes foi apresentada com lista de subscrições.

O estudante José informou que a proposta dos discentes foi submetida e aprovada previamente em sede da Reunião Geral de Alunos.

O Professor David Duarte insistiu que a Proposta devia ter uma lista de subscrições, que esta deveria de estar dependente de um requisito formal relativo ao quórum e terminou apelando ao órgão para se pronunciar sobre o assunto.

LO
Alves
F

O Professor Vasco Pereira da Silva considerou tratar-se de mera irregularidade formal, a suprir através de um despacho de aperfeiçoamento.




O Senhor Diretor perguntou se o Órgão não poderia aceitar a proposta dos estudantes e depois haver uma retificação.

O Professor Vasco Pereira da Silva informou que, como Presidente do Órgão, aceitou tacitamente a proposta dos estudantes, sem prejuízo de haver um despacho de aperfeiçoamento, porque o que está em falta não põe em causa a validade da proposta.

A proposta submetida por alguns docentes foi apresentada pelo Professor Luís Pereira Coutinho. O Professor Luís Pereira Coutinho indicou as principais alterações: formalização da figura do mecenato que já existe e está regulamentada; alterações e correções cirúrgicas de algumas normas; alteração da duração do mandato da Direção para 3 anos; definição da competência do Diretor para assinar o regulamento de avaliação; alteração do número de subdiretores, que passariam a ser três; alteração de competências da Diretora Executiva; possibilidade do Provedor do Estudante passar a assistir ao Conselho de Escola; alteração de algumas matérias do Conselho Científico; a necessidade de clarificar o art. 90, n.º 2, em matéria de candidaturas, embora os proponentes sejam sensíveis à preservação do pluralismo.

Seguidamente, o Professor Vasco Pereira da Silva passou a palavra aos estudantes para apresentarem a sua proposta. A estudante Catarina começou pelo Art. 17.º em matéria de incompatibilidades entre o Conselho Académico e o Conselho Pedagógico; art. 23.º trabalho de não docente investigador; art. 25.º haver reuniões do Conselho de Escola mais frequentes; art. 42.º haver reuniões do Conselho Académico mais frequentes; art. 90.º, 3 criação de candidaturas independentes; art. 95.º, previsão do direito a voto relativamente a alunos em mobilidade.

Quanto à proposta dos funcionários, considerou-se não haver necessidade de mais uma apresentação autónoma, uma vez que já tinha sido apresentada em reuniões anteriores.

Quanto à constituição da Comissão para apreciar as propostas, a estudante Daniela sugeriu que esta deve ser representada por dois estudantes, para maior representatividade do corpo discente.

O Professor Vasco Pereira da Silva perguntou ao órgão se entendia que os membros da comissão deviam pertencer ao Conselho de Escola, ou se deviam ser apenas indicados por este (como se fez numa comissão anterior).

O Professor David Duarte disse que entendia mais ajustado que a Comissão seja composta apenas por membros do órgão, sugerindo que o número de membros da comissão deveria ser de 5 a 6 pessoas, presidida pelo Presidente.

O Professor Luís Pereira Coutinho acompanhou a proposta do Professor David Duarte, propondo 3 docentes, 2 estudantes e um funcionário.

Após os considerandos sobre a deliberação da comissão, esta ficou composta pelos seguintes elementos: Professor Luís Pereira Coutinho, Professor Nuno Pissarra, Dra. Heloísa Oliveira, como Docentes, Daniel Lourenço e José Monteiro como estudantes e o funcionário Rui Pina. Tendo sido aprovada por todos.

O Professor David Duarte disponibilizou-se como docente suplente, na ausência da Dra. Heloísa Oliveira.

A Dra. Heloísa Oliveira lembrou que todas as propostas têm de ser previamente objeto de audição pública.

O Professor Luís Pereira Coutinho pediu ao secretariado que reunisse as três propostas numa só, sendo publicado na página, para discussão pública, a proposta sem identificação dos proponentes e enviada à comissão com a identificação dos proponentes.

O Professor Vasco Pereira da Silva solicitou à Diretora Executiva a publicação das Propostas de alteração dos Estatutos na página oficial da Faculdade, de modo a permitir a marcação da primeira reunião da comissão passados 30 dias após essa publicação.



4) Centro de Arbitragem e Resolução de Litígios (CARL)

Passando diretamente ao ponto 6 da convocatória sobre o Centro de Arbitragem e Resolução de Litígios (CARL) e ainda no âmbito da alteração dos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, o Senhor Diretor informou que a Direção Geral de Política de Justiça comunicou que os Estatutos não estão em conformidade com a lei, necessitando de ser alterados.

A Dra. Heloísa informou o Órgão que, consultando o Despacho inicial do Ministério da Justiça, está indicado que se deve acrescentar a expressão "Institucional", ficando o nome de Centro Arbitral Institucional de Resolução de Litígios.

5) Provedor do Estudante

O Senhor Diretor, informou que foi designada no ano passado a Dra. Nádía Reis mas, tendo em conta a distribuição de serviço docente e outros afazeres, aquela pediu para ser substituída. Foi proposta a Dra. Joana Costa Lopes para exercer este cargo, tendo tido do Conselho Académico pronúncia favorável nesse sentido.

A Dra. Heloísa Oliveira disse que a função de Provedor do Estudante acarreta muitas horas de trabalho e sugeriu a redução da carga horária de serviço docente.

O Senhor Diretor aceitou a ideia da redução da carga horária para as funções de Provedor do Estudante, dizendo que tal será levado em conta no futuro.

O Professor Vasco Pereira da Silva propôs a votação da designação da Dra. Joana Costa Lopes como Provedora do Estudante, tendo havido os seguintes resultados: Um voto contra, duas abstenções e aprovação dos restantes membros do Conselho de Escola. Foi assim aprovada a proposta.



6) Início do 2^a Semestre do ano letivo

O Professor David Duarte manifestou não compreender como é que a distribuição do serviço docente não é feita com 2 ou 3 meses de antecedência, de forma a permitir o início atempado do período letivo, sem sobressaltos.

Quanto à elaboração dos horários o Dr. Tiago Fidalgo de Freitas comentou que o novo software permitiu colmatar algumas falhas, capacidade das salas, número de alunos, mas sendo um programa informático tem as suas limitações. Ao hierarquizar duas variáveis, não haver aulas práticas dois dias seguidos e tentar concentrar o horário dos docentes, pode resultar para cerca de 90% dos docentes deixando os outros 10% com os piores horários. Além disso, antes havia a regra da antiguidade, o que este programa não prevê. Neste sentido pede à Direção que ajuste as definições e defina critérios adicionais para minimizar estes inconvenientes.

A Diretora Executiva disse estar totalmente de acordo com o Professor David Duarte, exemplificando que, no dia seguinte, ia haver Conselho Científico onde ia ser discutida a Distribuição de Serviço Docente dos mestrados e doutoramentos. Acrescentou ainda que, para que tudo possa correr bem, as candidaturas aos cursos de Mestrado e de Doutoramento necessitam de ser abertas em momento anterior. A aprovação da distribuição do serviço docente, só no início do semestre, obriga à realização de trabalhos suplementares ao fim de semana que, apesar de retribuídos, não são desejados, pois se estar a dispor do tempo de descanso dos trabalhadores.

Em relação à plataforma dos horários, esclarece que a exigência de dois dias de permeio entre as aulas práticas constava do Regulamento de Avaliação do 1^o semestre de 2017/2018, mantendo-se em prática pela resolução do Conselho Pedagógico. Porém, como esta variável não é obrigatória, provavelmente vai ter de ser retirada, de modo a que os docentes não tenham de vir 4 dias, por semana FDUL, para lecionar apenas duas sub-turmas.

UJ
Alves
F

O Professor Luís Pereira Coutinho interveio dizendo ser necessário atentar ao que aconteceu em anos anteriores, não sendo aconselhável ultrapassar os 15 alunos por turma nos mestrados. Afirmou que há disciplinas sobrelotadas e outras com poucos alunos (nomeadamente no Grupo de Ciências Histórico-Jurídicas), o que se reflete na qualidade científica e pedagógica das aulas a lecionar. Sugere que a Direção faça uma avaliação sobre como funcionou a experiência no ano anterior, de forma a propor resoluções ao Conselho Científico.

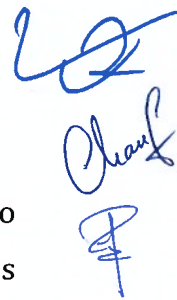
O Professor Vasco Pereira da Silva lembrou que esta questão é da competência decisória do Conselho Científico, mesmo se cabe ao Conselho de Escola discuti-la e apreciá-la.

A Professora Ana Fouto refutou as observações do Professor Luís Pereira Coutinho dizendo que sabe de colegas que asseguram as horas de disciplinas com pouco alunos que não contam para a carga letiva da distribuição de serviço docente, lecionando essas horas sem qualquer remuneração ou benefício.

O Professor David Duarte observou que esta é matéria de Recursos Humanos e subscreveu tudo o que o Professor Luís Pereira Coutinho disse.

A Subdiretora Professora Paula Vaz Freire disse, que sem prejuízo de ser matéria dos Recursos Humanos, é também um assunto da competência do Conselho Científico. A Direção está disponível para apurar o número de unidades curriculares e o número de alunos dessas unidades curriculares. Contudo, alerta que há unidades curriculares que, sendo obrigatórias, têm de ser lecionadas independentemente do número de alunos inscritos.

A aluna Maria referiu que as turmas têm, em média 30 a 35 alunos, mas a subturma dela tem 51 alunos o que é penoso quer para os professores como para os alunos, havendo alunos prejudicados nas avaliações. Referiu, ainda, que há exames orais em tempo de aulas, o que causa alguma instabilidade para os alunos.



O Professor Luís Pereira Coutinho referiu haver um desequilíbrio de serviço, não apenas na distribuição de serviço docente, como também ao nível da discussão das teses, dando o exemplo do grupo de Ciências Jurídico-Políticas que tem teses em discussão, em número superior a outros grupos, não só para quem orienta como para quem vai arguir. Pretende, com esta observação, tão só que haja uma maior distribuição de recursos humanos nas suas diferentes vertentes, que também se reflete nos alunos e no seu futuro.

A Professora Paula Vaz Freire informou que, de acordo com o Orçamento do Estado não pode haver um aumento da massa salarial superior a 3%. O facto de haver turmas e subturmas com elevado número de alunos é mau, o ideal seria haver desdobramentos, o que com esse orçamento não vai ser possível, porque em 2019 já houve várias despesas com os concursos de docentes, SIADAP, aumento do salário mínimo etc.

Também temos a alteração de docentes que estavam noutras funções e voltaram a lecionar, outros que requerem a exclusividade, situações que são imperativos e a que temos de atender.

Adianta ainda que a Escola tem de ter consciência desta limitação imposta pelo Orçamento Geral do Estado.

O Professor David Duarte perguntou qual era o *timing* da divulgação dos *números Clausus* para o próximo ano letivo do 2.º e 3.º ciclo.

Respondeu a Diretora Executiva que em Conselho Académico decidiu-se 300 vagas para o Mestrado de Prática Jurídica; 300 vagas para o Mestrado de Ciência Jurídica e 75 vagas para o Doutoramento. Adianta que em 2017 foi pedido à A3es o aumento de vagas de 400 para Mestrado em Ciência Jurídica e 110 para Doutoramento. Para este ano ainda não sabemos porque ainda não houve candidaturas, estas só se iniciam no final de março.



O Professor David Duarte questionou pelas vagas do 1.º ciclo, ao que respondeu a Diretora Executiva que o Conselho Académico ainda não deliberou, mas pensa que será na ordem das 550 para o primeiro ciclo; 300 para o Mestrado em Direito e Prática Jurídica; 300 para o Mestrado em Direito e Ciência Jurídica, e 75 para o Doutoramento.

O Professor David Duarte questionou se a política da Faculdade é aceitar o maior número de alunos possível.

A Diretora Executiva referiu que em 2016 o *numerus clausus* foi reduzido pelo Conselho Académico. Desde então tem sido mantido, tendo em conta a função social da Faculdade e o facto de as propinas serem uma importante fonte de rendimento.

O Professor Luís Pereira Coutinho disse compreender a função social que a Faculdade representa no ensino superior e, em relação à questão das receitas, adiantou que a Faculdade tem receitas próprias e não se pode ignorar esse facto. Disse ainda que muitos alunos com excelentes notas não tiveram vaga e sugere que se revejam os critérios de admissão

A Professora Paula Vaz Freire informou que os critérios de admissão de alunos aos Mestrados e Doutoramentos já estão a ser estudados pelo Professor Paulo Sousa Mendes e pela Comissão de Estudos Pós-Graduados. Respondendo ao Professor David Duarte, adiantou quer nunca irá defender a redução de *números clausus*, visto a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa ser a maior Faculdade de Direito do país e ser sua função albergar o maior número de alunos para aceder à qualidade de ensino.

O Professor David Duarte sugeriu ao Senhor Presidente do Órgão que esta discussão fosse incluída na próxima reunião do Conselho de Escola, o que foi prontamente aceite.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

7) Outros Assuntos

A aluna Maria referiu que ainda havia estudantes à espera das notas de recurso enumerando as disciplinas. Também o Presidente da AAFDL disse que os pedidos de revisão de nota ultrapassaram o prazo, que, embora indicativo, deve ser respeitado.

Nada mais havendo a tratar o Professor Vasco Pereira da Silva, encerrou a reunião às 12h50 e a pedido da Diretora Executiva, marcou a próxima reunião para o dia 30 de abril às 11h, para poder ser apresentada, a Conta de Gerência.

O Presidente do Conselho de Escola

(Prof. Doutor Vasco Pereira da Silva)

Os Secretários do Conselho de Escola

(João Pimenta)

(Mestre Chandra Martins)